

**RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DAS PRESSÕES DE VERÃO
N. 025-P/2024**

Fiscalização das pressões de verão das redes de distribuição de água do município de Portão/RS, atendido pela Corsan e regulado pela Agesan-RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

No dia 20 de fevereiro de 2024, realizou-se fiscalização nas redes de distribuição de água no município de Portão, regulado pela agência, para verificar o serviço de fornecimento de água prestado pela Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan).

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios consorciados e/ou conveniados à Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021	Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução CSR Agesan-RS n. 05/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020	Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.
Certificado de calibração n. 0016/23, data: 22/01/23, José Ricardo P. Miranda Manômetros.	Instrumento: manômetro digital (marca Gulton). Faixa de indicação: 100. Unidade de engenharia: mca. Tipo: digital, piezoresistivo Classificação NBR 14105-1 "A3". Erro máximo admissível: 0,25%

2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das pressões de água na rede de distribuição no município de Portão foi da modalidade direta, do tipo regular e ação de controle. O programa de monitoramento de pressões na rede de distribuição está previsto na Resolução AGO 003/2020, no seu item 3.4.5 e no item 4.4.1 do Anexo II.

3. REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PORTÃO

O planejamento da amostragem da fiscalização teve como base as Notas Técnicas n. 20201221.01 e n. 20201222.02, sendo aplicado o método de julgamento técnico. As pressões aferidas estão dispostas na Tabela 1.

3.1 PORTÃO

Tabela 1 – Amostragem de pressões em Portão

Item	Endereço	Hora	Temp. (°C)	Altitude (m)	Pressão (mca)
1	Rua das Extremosas, n. 123	13:47	34	28	45,0
2	Avenida Perimetral Arthur P. Muller, n. 150	13:55	34	34	38,0
3	Rua Edmundo Muller, n. 260	14:03	34	42	41,8
4	Rua Capão Da Canoa, n. 76	14:10	34	27	40,0
5	Rua 13 De Maio, n. 111	14:18	34	42	17,3
6	Rua Cristovao Colombo, n. 92	14:23	34	49	18,0
7	Rua Nestor A Moog, n. 48	14:28	34	40	25,0
8	Avenida Brasil, n. 655	14:33	34	33	40,0
9	Rua José Luiz Valadares, n. 68	14:41	34	39	26,0
10	Rua Morretinhos, n. 1290	14:46	34	43	26,0
11	Rua Nilo Pereira Martins, n. 628	14:54	34	17	49,5
12	Rua Guatambu, n. 54	15:04	34	23	42,0
13	Rua do Butiazeiro, n. 669	15:12	34	50	31,0
14	Rua Arco Iris, n. 540	15:23	34	69	14,0
15	Rua Marechal Deodoro, n. 65	15:31	34	20	43,9
16	Rua Osmino Emilio Kempfer, n. 83	15:37	34	23	45,0
17	Rua das Mimosas, n. 452	15:41	34	23	46,0
18	Rua dos Jasmins, n. 28	15:47	34	24	35,0
Média					35,6
Desvio Padrão					11,1
Nível de Confiança					95%

Figura 1 – Distribuição da amostragem em Portão



Fonte: Disponível no Google Earth, acesso em 01 de março de 2024.

4. RESUMO DOS RESULTADOS

Tabela 2 – Resultados alcançados no município de Portão

Município	Ligações Ativas	Quant. de amostras	Média (mca)	Desvio (mca)	Precisão (mca)	Mínimo (mca)	Máximo (mca)
Portão	6685	18	35,8	10,8	5	14,0	49,5
Nível de Confiança		95%					


5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na fiscalização foram avaliadas as pressões da rede de distribuição de água em diversos pontos no município de Portão visando obter uniformidade em toda área urbana. As pressões foram fiscalizadas em 18 pontos do município. Todos os pontos fiscalizados ficaram entre 10 e 50 mca, valores especificados pela ABNT NBR 12218:2017.


ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 3 (três) folhas digitadas apenas de um lado, rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 01 de março de 2024.


Documento assinado digitalmente
 JULIA CAROLINA ILLI
Data: 15/03/2024 14:40:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Júlia Carolina Illi
Agente de Fiscalização

Documento assinado digitalmente
 EMANUEL FUSINATO
Data: 15/03/2024 14:34:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuel Fusinato
Agente de Fiscalização

De acordo,

Documento assinado digitalmente
 EMANUELE BAIFUS MANKE
Data: 15/03/2024 14:04:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação